ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 201/2024 Maceió, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 848/2024

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 848/2024**, de autoria do Deputado **FERNANDO SOARES PEREIRA.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/04/24

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/02/2024

ENCERRADA A DISCUSSÃO
em 09/04/2024

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 394/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 16:33
Legislativo

APROVADO
Em, 11/04/2024
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 848 /2024.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente *INDICAÇÃO*, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas**, com a finalidade de que seja criada no Estado de Alagoas a tarifa social de água e esgoto para beneficiar os usuários de baixa renda.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, ____ de _____ DE 2024.

FERNANDO PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº _____/2024

A proposta tem o objetivo de fazer justiça social, beneficiando famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico do Governo Federal, que não tem condições de pagar a tarifa de água e esgoto.

A tarifa social já é uma tendencia nacional, uma vez que, existe no Congresso Nacional Projeto de Lei com tramitação avançada contendo esses termos, com isso, entendemos que é o momento do Estado de Alagoas seguir o mesmo caminho.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, EM ____DE _____ DE 2024.

FERNANDO PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA